



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N. °1592, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros da COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

DECRETA

Art. 1º Compete à Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação a monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação 2015-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 785, de 20 de maio de 2015, constituída pelos seguintes membros.

GRUPOS DE TRABALHO

Grupo 1 – Representantes da Educação Básica

Educação Infantil

Valdinéia de Oliveira Lauriano
Patrícia Ferreira de Melo

RG n.º 8.906.159-8
RG n.º 8.020.127-3

Ensino Fundamental

Emanuelly Liciane de Oliveira Queiroz
Neiva Gonçalves Batista dos Santos

RG n.º 6.834.388-7
RG n.º 6.616.091-2

Educação Especial

Cintia Ribas Soares
Márcia Valéria Franco Bernardes

RG n.º 100.633.477
RG n.º 4.363.753-3

Educação do Campo

Selma Elias Rossi
José Antônio Sotta

RG n.º 2.457.001-0
RG n.º 4.730.471-7

EJA – Educação de Jovens e Adultos

Raquel Bankes Ribeiro
Marlene Pereira

RG n.º 4.475.608-0
RG n.º 3.246.310-0

EAD

Leila Bonfim Torres

RG n.º 3.976.446-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

GRUPO 2

Ensino Médio e Profissionalizante

Vanderli Maria Fernandes

RG n.º 6.396.623-1

Osmara Aparecida de Souza Azevedo

RG n.º 5.963.620-0

Vera Isabel Pereira Pimentel

RG n.º 4.639.280-9

Flávio Baptista dos Santos

RG n.º 5.697.573-8

GRUPO 3

Formação de Professores e Valorização do Magistério

Taglis Caroline Araújo Batistão

RG n.º 9.773.686-3

Tânia Fátima Fadel Bueno

RG n.º 2.180.969-1

Ensino Superior

Flávia W. Martinez

RG n.º 8.711.782-0

Edmilsa Bonim Braga

RG n.º 4.386.536-6

GRUPO 5

Financiamento e Gestão da Educação

Francislaine Regina da Veiga

RG n.º 7.330.555-1

Marcos Alves de Almeida

RG n.º 6.011.708

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. (03/10/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO